



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 178, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo, no dia 29 de Outubro de 2018, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO A programação de encerramento da festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em 2018, que acontecerá com a procissão do Recírio, marcada pela subida da imagem original de Nossa Senhora de Nazaré ao Altar da Basílica Santuário.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, nas repartições públicas municipais devido as comemorações e os festejos de Nossa Senhora de Nazaré, a ser realizada no mesmo dia. Desta forma o funcionamento de alguns serviços públicos na cidade será alterado.

Art. 2º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's) não funcionarão na segunda-feira (29), voltando a atender normalmente na terça-feira (30).

Art. 3º O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

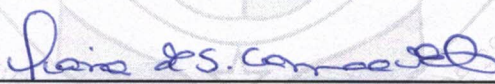
Art. 4º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas, de coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 25 de Outubro de 2018.

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 26 / 10 / 20 18


DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará


Dione João Silva Nascimento
Secretário de Administração
Port. nº 447/2017